CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Cássio Rodrigues Batista

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 46/2021 proposto pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Assim, analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas, nota-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Legislação vigente, assim **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa .

Deste modo, concluímos pela tramitação do Projeto de Lei nº 46/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

Cássio Rodrigues Batista
Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Ciro Valdez dos Santos
Presidente